13/04/2023, 14:22 Leis e Decretos



## LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9754, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DOM nº 14.456, 2º caderno de 06/04/2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializem serviços e produtos para animais, exporem em local visível ao público, informações sobre ser crime de práticas de maus tratos, ferir ou mutilar animais domésticos ou domesticados, nativos, ou exóticos, e dá outras providências.

			,
$\cap$	DDEEEITO		DE DEI EM
U	PREFEITO	MUNICIPAL	DE DELEWI.

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos agropecuários, clínicas veterinárias, pet shops, hotéis de pet, locais de banho, tosa e afins, que comercializem alimentos, medicamentos e insumos animais devem expor, em local visível ao público, informações sobre ser crime prática de maus tratos, abusos e abandono de animais de acordo com o art. 32 de Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

13/04/2023, 14:22 Leis e Decretos

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2022.

## **EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Belém

**Atenção:** Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprória e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas.** 

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.